

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 005, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 019/CME/2022 de 08 de novembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Integral e do 1º ano do Ensino Fundamental da instituição de ensino denominada Instituto Sal da Terra, com nome fantasia Colégio Batista Freedom, inscrita no CNPJ sob o número 57.227.262/0002-91 FILIAL, localizada na Rua Coronel Carvalho, 482, Centro, no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções instituídas na Lei Federal nº 9.394 de 1996.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e se Cumpra

Município de Angra dos Reis, 31/01/2025

Mariana Inacio De Oliveira Máximo

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação da **APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE** de **SEBASTIÃO ROBERTO SOARES ANDRADE**, **BRENDA ANDRADE SOARES** e **FILIPPE ANDRADE SOARES**, beneficiários da servidora falecida, **SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE**, matrícula nº 1862, Docente I, de 12 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1906, de

18/06/2024, páginas 24/25,

ONDE SE LÊ:

(Artigo 40, § 7, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23,...”)

LEIA-SE:

(Artigo 40, § 7, II, da CRFB/1988, c/c § único do Artigo 3º da EC 47/05, e c/c artigos 22, 23,...”)

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o **Contrato nº 005/2021**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA**, Matrícula nº 190498, para exercer a gestão do **Contrato nº 005/2021**, **Processo nº 2021005563 (SEI-2024-20000305)**, cujo objeto é a **prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas** de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART**, Matrícula nº 191101, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 191126, para exercer a suplência da fisca-